

Termo de Posse do Excelentíssimo
Senhor Doutor Francisco
Ernando Uchôa Bima,
Advogado, como membro do
Conselho Nacional do Ministério
Público.

Aos vinte e um dias do mês de junho
do ano de dois mil e cinco, perante o Conselho
Nacional do Ministério Públco, reunido em Sessão
Opecial de Instalação, presentes o Procurador-Geral
da República e o Presidente do Conselho Federal da
Ordem dos Advogados do Brasil, Tomou posse e entrou
em exercício como membro do Conselho Federal,
nos Termos do inciso II, do art. 120-A, da Constitui-
ção Federal, acrescida pelo art. 2º da Emenda
Constitucional nº 45, publicada no Diário Oficial da
União de 31 de dezembro de 2004, o Excelentíssimo
Senhor Doutor Francisco Ernando Uchôa Bima,
Advogado, indicado pelo Conselho Federal da
Ordem dos Advogados do Brasil e nomeado por
Decreto do Excelentíssimo Senhor Presidente da
República de 8 de junho de 2005, publicado no
Diário Oficial da União de 9 seguinte. E para constar,
torou-se este Termo, que vai assinado pelo Presidente
do Conselho Nacional do Ministério Públco e pelo
impossado.

Assinado no original.